



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024** – “Regulamenta a Aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) – no âmbito do poder Legislativo Municipal”. **Autoria dos Vereadores Valmir Santiago, Júlio Maria Heitor, Nelson Cesar Ibanez Fernandes e Wanderley de Moraes Faria.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Resolução nº. 001/2024, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de fevereiro de 2024.

**MARIA LÚCIA DAS DORES** \_\_\_\_\_

- Presidente -

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA** \_\_\_\_\_

- Relator -

**AROLDO MONTONI FERREIRA** \_\_\_\_\_

- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaucui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35003300300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.